

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### 1 Bolsa de Investigação para Licenciado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para grau de Licenciado, no âmbito do projeto de IC&DT “uPVN: User-centric Programmable Virtual Networks”, nº 30340, ref.ª PTDC/CCI-INF/30340/2017, financiado por fundos nacionais através da FCT / MCTES (PIDDAC), no âmbito do Programa em Todos os Domínios Científicos nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Informática.
2. **Requisitos de admissão:** Licenciatura na área de Eng. Informática.
3. **Fatores preferenciais:** A frequentar mestrado na área de Eng. Informática, ter alguma experiência de programação em P4, e ter frequentado disciplinas da área de redes de computadores.
4. **Plano de trabalhos:** O objetivo deste projeto é o desenho, implementação e avaliação de um network coding switch usando hardware programável. Vai ser usada a linguagem P4 para implementar a solução, que será baseada em RLNC (Random Linear Network Coding).
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no LASIGE, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Fernando Ramos.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa tem início previsto em novembro de 2018. O contrato tem a duração de 6 (seis) meses, renovável por mais 3 (três) meses, em cumprimento e de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €745, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
  - Avaliação curricular (atribuição de notas individuais em escala de 0 a 20) com a ponderação de 100%.
10. **Composição do Júri de Seleção:**
  - Presidente do Júri: Fernando Ramos
  - Vogal Efetivo: Nuno Neves
  - Vogal Efetivo: António Casimiro

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

- Vogal Suplente: Alysson Bessani
- Vogal Suplente: Pedro Ferreira

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, por email para todos os candidatos, através de lista por nota final obtida. A lista será também afixada no átrio da FCiências.ID sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 25 de outubro a 8 de novembro de 2018.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para o endereço [asescarameia@fc.ul.pt](mailto:asescarameia@fc.ul.pt), indicando o nome do projeto (uPVN) no assunto do email, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações.

**NOTA:** salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa ou, em alguns casos, reconhecimento ou equivalência dos mesmos por uma Universidade Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 341/2007, de 12 de outubro, Portaria nº. 29/2008, de 10 de janeiro e Portaria nº. 227/2017, de 25 de julho. A evidencia do pedido de registo / reconhecimento / equivalência (quando aplicável) deverá ter data anterior ao do final do prazo de candidatura. A apresentação do registo / reconhecimento / equivalência é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações por favor ver [https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/registodiplomasestrangeiros\\_guia\\_ulisboa\\_jan2018\\_site.pdf](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/registodiplomasestrangeiros_guia_ulisboa_jan2018_site.pdf)